INDICAÇÃO Nº 43/2019

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município vem Perante este Plenário.

INDICA

Ao Executivo Municipal mais precisamente à Secretaria de Obras que seja feito lombada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida no Bairro Cohapar(Rua Dr. Luiz Correia de Lacerda) e uma faixa elevada em frente à Escola Municipal Pedro Favaro Cavalin Bairro Cohapar na mesma rua.

Poder Legislativo Municipal em 23 de Julho de 2019

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de moradores há um grande fluxo de veículos que trafegam em velocidade acima do permitido ocasionando vários acidentes, sendo assim pede para o Conselho de Transito que seja solidário ao pedido dos moradores e dê prioridade a este pedido de lombada em frente a Igreja Nossa Senhora Aparecida (Cohapar) na Rua Dr. Luiz Correia de Lacerda e, considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade e segurança na circulação e travessia de crianças para a escola e creche conforme Resolução nº 738 de setembro de 2018 do Contran, pede que seja colocada uma Faixa Elevada em frente a Escola Municipal Pedro Favaro Cavalin visto que em período escolar há grande aglomeração de crianças e pais, ocorrendo assim que muitas vezes os veículos que ali trafegam se deparem com crianças fazendo a travessia da rua, podendo ocasionar acidentes. Sabendo que as travessias elevadas não podem ser colocadas sem que nas proximidades haja outras intervenções para a redução de velocidade dos veículos, como lombada, resta salientar que tal pedido se faz essencial para a segurança dos pais e alunos das referidas instituições de ensino Municipal.

SAMUEL GOIS DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: OSOG
Protocolo 638/2019 23/07/2019
SAMUEL GOIS DA SILVA - VEREADOR
Indicação
MARILDA BONCZKOWSKI 19:26:36

Enc. Of nº 268/19
Resp. em ___/___/___